



## PORTARIA N.º 1270/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede a liberação funcional à servidora Marila Annibelli Vellozo, lotada no Campus de Curitiba II para a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 7º, Art. 2º do Decreto Estadual nº 8466/2013; considerando o Decreto nº 1428 de 23/05/2019, publicado no DIOE nº 10442 DE 23/05/2019; considerando Ofício nº 0696/2022 – GS/SETI, Protocolo digital nº 19.330.177-0 de 09/08/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a liberação funcional da servidora **Marila Annibelli Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, no cargo de professora de Ensino Superior, lotada UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, para continuar exercendo suas funções na Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**